



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 125 /2024**”

Tauá-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Francisco Gonçalves Filho, Sebastião César Rêgo, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Francisco Gonçalves Filho, Sebastião César Rêgo, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

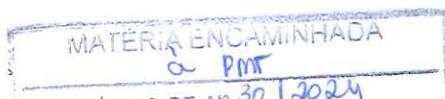
Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 16/02/2024 11:34:14-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16/02/2024